PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 039/2011 Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0101 - GABINETE DO PREFEITO 04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00

Total: 1.400,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0101 - GABINETE DO PREFEITO

04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 1.400,00

Total: 1.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,27 de Junho de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL